



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 068/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei
Orgânica do Município, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação de Direção da Servidora a
Sr.^a **CLAUDETE JOSEFINA SCUSSEL SCHON**, RG N.º 4.340.743-0 - PR, a contar de
01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.

Claudir Justi
Prefeito Municipal